

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução 11, de 08 de maio de 2023

Considerando o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III que institui as Comissões Intergestores Regionais;

Considerando a Resolução 045/2012 – CIB que aprova a criação das comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás;

Considerando a Comissão Intergestores Regional como espaço de decisão e pactuação de soluções para as ações e serviços de saúde, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2- Decreto Nº 7508 de 28 de 2011, Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3- Portaria Nº 10 de 3 de Janeiro de 2017, Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24hs de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do Sistema Único de Saúde.

4- As apresentações, discussões e pactuações ocorridas na 2ª Reunião Ordinária da CIR Central na data de 03 de maio 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Opção de custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Lázaro Alberto de Morais sair da opção III para opção V .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 08/05/2023, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 10/05/2023, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47443484 e o código CRC 00EEAC4F.

REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74015-010 - (62)3201-4214.



Referência: Processo nº 202300010017346



SEI 47443484